



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA DO  
MÉRITO LEGISLATIVO AUGUSTO DE LIMA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima - Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 172 e 175 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedida ao Sr. FERNANDO DANIEL DE MOURA FONSECA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, a Medalha de Condecoração Honorífica de Mérito Legislativo Augusto de Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser previamente designada, ocasião em que será concedida ao Homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de novembro de 2023.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA  
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS  
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Secretário